**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

Considerando que fomos procurados por munícipes desta cidade, que nos solicitaram a intermediação deste vereador junto ao Poder Executivo Municipal para que seja realizado a instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Ravagnani, defronte ao nº. 124, no Loteamento Residencial Bordon.

Esse pedido torna-se importante devido nosso gabinete ter sido procurado por munícipes se queixando dos motoristas que trafegam em velocidade excessiva pela via, facilitando o acontecimento de acidentes e, ainda, por se tratar de um local com grande circulação de pessoas. Nesse sentido, a instalação de redutor de velocidade melhorará o trânsito no local, assim como trará mais segurança a todos.

Diante do exposto INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré seja determinado à Secretaria competente, em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade na Rua Antonio Ravagnani, defronte ao nº. 124, no Loteamento Residencial Bordon, nesta cidade de Sumaré/SP, afim de proporcionar maior segurança a todos que transitam nesse bairro.

Sala das sessões, 08 de março de 2024.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**